

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018, COM OBJETIVO DE GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES, CONFORME ADESÃO À ATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2017 SRP – CASTELO/ES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Aos 07 (sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº. 014/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme necessário ficam alteradas todas as fontes de recursos orçamentários dispostas na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Nº. 014/2018, passando a valer as seguintes fontes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.027 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 – Ficha: 545 – Fonte: 1.201.0001; 1.203.0002; 1.203.0008;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 551 – Fonte: 1.201.0001; 1.604.0001; 1.605.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.304.0015.2.040 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 554 – Fonte: 1.201.0001; 1.203.0011; 1.604.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.039 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 898 – Fonte: 1.201.0001; 1.203.0011; 1.604.0001;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº. 014/2018 permanecem inalteradas.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA APARECIDA C. M. MELLO
Gestora – Sec. Municipal de Saúde